

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Tomada de Preço

TOMADA DE PREÇO N.º 001-2022 RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e nas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 001-2022, tendo como objeto a Contratação de obras e serviços de engenharia para requalificação da creche na sede do Município de Ibipeba, decide classificar e declarar vencedora do certame em epígrafe a empresa EDIRLAN SAMPAIO CABRAL, CNPJ 42.365.828/0001-93. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global, no Valor de R\$ 1.220.496,48 (Um milhão duzentos e vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Ibipeba/BA, 27 de junho de 2022. Edésio Micael Szervinks Mendonça - Presidente de CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001-2022 OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para requalificação da creche na sede do Município de Ibipeba. **HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 001-2022, **adjudicando** seu objeto à empresa EDIRLAN SAMPAIO CABRAL, CNPJ 42.365.828/0001-93, no lote único, no valor global de R\$ 1.220.496,48 (Um milhão duzentos e vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), determinando a sua convocação para a assinatura do contrato. Publique-se. Ibipeba, em 01 de julho de 2022. DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO N.º 001-2022 "EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º CTP-0101-2022

TOMADA DE PREÇOS n.º 001-2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipeba. CONTRATADA: EDIRLAN SAMPAIO CABRAL, CNPJ 42.365.828/0001-93. OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para requalificação da creche na sede do Município de Ibipeba. VALOR: R\$ 1.220.496,48 (Um milhão duzentos e vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). PRAZO: 180 dias.

Ibipeba, 01 de julho de 2022.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal.